PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1062/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **RICARDO GUIMARAES HEISS**, ocupante da função de **MÉDICO ACT**, portador da matrícula 9701, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, a partir do dia 24 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 23 de setembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3552 / 2023
Data da Publ. 24 / 08 / 2023
Data Saída 24 / 09 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.